

DECRETO Nº 158, DE 14 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II § 1º alínea “e” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.05	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS			
02.14.05	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.05	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.05	02.14.05.339030.06.122.0003.2.624.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 479)	R\$ 10.000,00
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.10.01	02.10.01.339030.15.451.0003.2.616.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 246)	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.05	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS			
02.14.05	400000	DESPESA CAPITAL		
02.14.05	440000	INVESTIMENTOS		
02.14.05	02.14.05.449052.06.122.0003.2.624.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 482)	R\$ 10.000,00
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.10.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.10.01	02.10.01.449051.15.451.0003.2.616.01.110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 254)	R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 14 de maio de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 15/05/2021

